



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.212, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

MODIFICA REPRESENTATIVIDADE E  
SUBSTITUI MEMBROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA,  
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 2º e 4º da Lei nº 5.257, de 4 de fevereiro de 2010 que “*Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências*”,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica modificada a representatividade e substituído membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, constituído pelo Decreto nº 6.979 de 9 de setembro de 2021, conforme abaixo relacionados:

- **FERNANDA SCARDOVELLI DE ALMEIDA**, de suplente para membro titular, em substituição a GABRIELA DE OLIVEIRA FREIRE SILVA e **DANIEL NOZOMU HAZASKI**, como membro suplente, representantes dos Órgãos Públicos/Secretaria Municipal de Obras.

- **ERNESTO ONODERA**, como membro suplente, representante dos Órgãos Públicos/Polícia Ambiental, em substituição a SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE LIMA.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANDRÉ LUIZ BRANCO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo